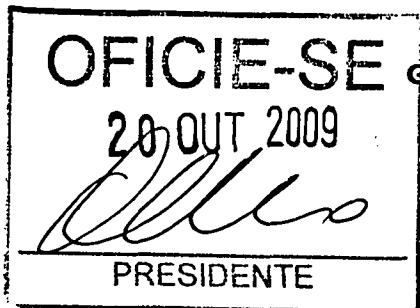




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02627/2009

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado
ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido
de solucionar o problema no local citado :

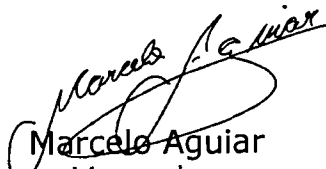
Órgão : SPTRANS - São Paulo Transporte S/A

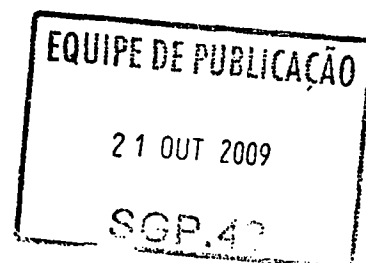
Assunto : Melhoria na Qualidade de Atendimento dos Transportes
Coletivos

Local : Linha 746F-10 (SANTO AMARO - JD. DAS PALMAS)

Bairro : Jardim das Palmas

Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

IND 2627/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à São Paulo Transporte S. A. - SPTrans, solicitando
providências, junto ao setor competente, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Melhoria na qualidade de
atendimento dos transportes coletivos. Local: Linha 746F-10 (Santo
Amaro - Jardim das Palmas). Bairro: Jardim das Palmas. Sala das
Sessões, 20 de outubro de 2009. (a) **MARCELO AGUIAR**. OFICIE-SE,
20-10-2009. (a) Paulo Frange." Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta
cópia fielmente do original. São Paulo, 22 de outubro de 2009.
Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar, Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3790/2009

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria
cópia autêntica das Indicações IND 2606, 2611, 2627, 2628,
2668 e 2669/2009, de iniciativa do Vereador Marcelo Aguiar.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Alexandre de Moraes,

Mui Digno Presidente da São Paulo Transporte S.A. – SPTrans.

JCSS/mk.

TID 5106/29



Ofício DP nº 989/09
São Paulo, 08 de dezembro de 2009

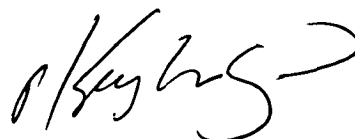
15 - DOCREC
15- 00363/2010

Ref.: OF SGP-23 nº 3790/2009 – Encaminha IND 2627/09, de iniciativa do Vereador Marcelo Aguiar, sobre desempenho operacional da linha 746F/10 “Jd. das Palmas/Santo Amaro”.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente acima mencionado, anexamos ao presente as providências da nossa Superintendência de Serviços Autorizados Contratados, quanto aos serviços prestados pela linha em tela.

Na oportunidade, manifestamos nossas expressões de distinta consideração.


Alexandre de Moraes
Diretor Presidente

Sergio L. M. Gianfranceschi
Chefe de Gabinete
SPTrans

MSF SGA.6 Unidade Protocolo 08/01/2010 15:13 123143

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Câmara Municipal de São Paulo**

* anexo citado: manifestação datada de 26/11/09, fls. 06 do nosso Processo Interno.

/laci/ellc

PI SID 09/2230

Do Ofício SGP-23 nº 3790/2009 de 03/11/09

(a)

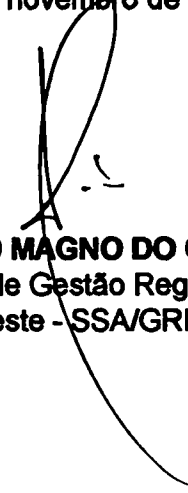
Interessado: Vereador Marcelo Aguiar – Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Solicita melhoria nos serviços prestados pela linha 746F/10 “Jd. das Palmas / Santo Amaro”, sob responsabilidade da Unicoopers, cooperativa integrante do Consórcio Unicoopers/Cooperalfa.

Em atenção à solicitação informamos que a linha em questão está programada para operar com frota de 17 veículos com 100 partidas ao longo do dia em ambos os sentidos, com intervalo máximo de 15 minutos, após fiscalização realizada no dia 24/11/09 através de Verificação de Frequência de Linha – VFL-1, diuturna, nos pico manhã e tarde os resultados apontaram o cumprimento de 91% da programação, consequentemente pela defasagem a empresa responsável foi autuada, conforme previsto no Regulamento de Sanções e Multas – RESAM, código G48 – “Descumprir o número de partidas programadas para cada faixa horária”, contudo, o intervalo máximo entre partidas foi cumprido ao longo da fiscalização.

Vale ressaltar que em reuniões mensais realizadas com os representantes das empresas que operam o Sistema de Transporte Público de São Paulo os assuntos inerentes a intervalos excessivos, descumprimento de partidas, bem como comportamento dos operadores são debatidos e analisadas estratégias para sanar os atuais problemas e prevenir a ocorrência de outras irregularidades.

Não obstante, visando o cumprimento das disposições determinadas por esta gestora, no tocante a qualidade dos serviços prestados ao munícipe e respeitadas as programações, manteremos fiscalização na linha e na constatação de anormalidades, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

São Paulo, 26 de novembro de 2009.



EVANALDO MAGNO DO OURO
Gerência de Gestão Regional
Norte/Oeste - SSA/GRN



WILSON ROBERTO DE LIMA
Superintendência de Serviços
Autorizados e Contratados
DS/SSA



Guilherme de Toledo Benazzi
Diretor de Serviços de Transporte
DS



CAA/PSR/tct

PI Nº 2009/2230

DS

RT DS/SSA/GRN – 217/09

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCELO AGUIAR

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.790 / 2009 ENDEREÇADO A :

SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02627 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00363 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 26/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5106129

RESPOSTA

RESPONDE SOLICITAÇÃO DO VEREADOR.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____